

PROCOLO GERAL

Nº 64318.069823/2023-63



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO

Processo de adesão a ata
SRP N.º 34/2023 -
EROCP/7ª RM

INTERESSADO: Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do Cmdo da 7ª Região Militar
(ER Op Pipa/7ª RM)

ASSUNTO: adesão a ata SRP nº 00013/2023 - item 28 (lixeira de aço inoxidável, capacidade
20 L)

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		12	
2		13	
3		14	
4		15	
5		16	
6		17	
7		18	
8		19	
9		20	
10		21	

VOLUME I



R1
anf

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

TERMO DE ABERTURA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade do Recife, no quartel do Comando da 7ª Região Militar, faço a abertura do primeiro volume do processo de adesão a ata SRP nº 34/2023 – EROCP/7ª RM, processo administrativo nº 64318.069823/2023-63, do que, para constar, lavrei o presente termo.

FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇA TORQUATO – Cap R1
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos do EROCP/Cmdo 7ª RM



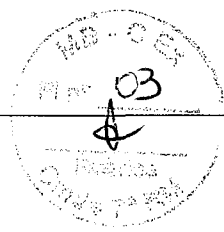
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



02
apf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA 7ª RM
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão Financeira do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (ER Op C Pipa/7ª RM)
Responsável pela Demanda: EDUARDO MARTINS DE ASSIS - Maj R1 PTTC
Objeto da futura contratação: A aquisição é necessária em função da ampliação do efetivo do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª RM, com o recebimento de militares oriundos de outras Organizações Militares - OM, e que farão parte da equipe. A adesão ata de registro de preço de órgão não participante, está amparada no § 2º do art.86 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Este planejamento está contemplado do plano de trabalho para aquisição de material permanente deste Escritório para o ano de 2023.
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.
1.1. O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (ER Op C Pipa/7ª RM) é responsável por contratar, fiscalizar e pagar interessados na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável por intermédio do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro - Operação Carro-Pipa (OCP), para atender a população dos estados para Paraíba e Pernambuco que sofrem com a estiagem.
1.2. As atividades desenvolvidas pelo ER Op C Pipa/7ª RM estão em crescente evolução, tendo em vista a absorção das atividades que eram exercidas por outras Organizações Militares, atinentes à Operação. Como resultado dessa expansão, houve um aumento no efetivo que trabalha neste ER. Esse aumento demandou a necessidade de aquisição de materiais permanentes para a perfeita consecução das atividades.
1.3. Justifica-se, pelo exposto, a necessidade de aquisição de Lixeiras, capacidade 20L, que irão proporcionar a coleta de resíduos produzidos pelo ER durante a execução das atividades diárias.
2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: 15(quinze)
3. PREVISÃO DE DATA DE ENTREGA DO MATERIAL
- A previsão de entrega é de 30(trinta) dias após o envio da nota de empenho.
4. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



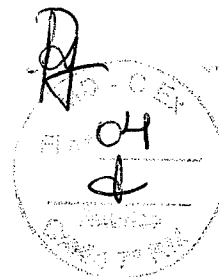
03
at

- Cap R/1 PTTC **MÁRIO JOSÉ PUTTI**; e
- 2º Sgt **KAREM KESSIA DA SILVA SANTOS**


EDUARDO MARTINS DE ASSIS - MAJ R1 PTTC
Chefe da Divisão Financeira do ER Op C Pipa/7ª RM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.069828/2023-63

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

Em homenagem ao princípio da eficiência, objetivando equipar o Escritório Regional Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar com os materiais necessários a manutenção de sua vida vegetativa, optou a Administração por uma Adesão a Ata de Registro de Preço (ARP) para aquisição do material previsto no Plano de Trabalho anexo.

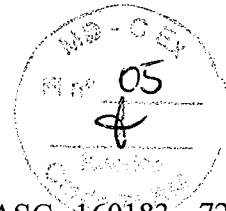
Nesse intento, busca-se, portanto, evidenciar a vantagem da adesão, conforme estabelece o inciso I do Art. 31 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, o qual transcrevemos.

“Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - **Apresentação de justificativa da vantagem da adesão**, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;”
[...] (grifos nossos)

Nesse mister, no intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão 013/2023 realizado pelo órgão: UASG 160183, 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PE no qual a empresa JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LDTA foi vencedora do item IRP 28, item cujas especificações atendem à necessidade desta UASG (160552).

Ademais, consoante ao previsto no Art. 23, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, realizou-se uma pesquisa de preços, a qual encontra-se anexa, broquel para atestar que os valores propostos estão coerentes com o mercado, estando os valores registrados na ARP, em questão, compatíveis.



05
and

A aquisição através de adesão ao registro de preços da UASG 160183, 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PE é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição; justificando, por conseguinte, a Adesão ao Registro de Preços em comento.

Além disso, constata-se que as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, constantes nos orçamentos, estão de acordo com as especificações definidas no Plano de Trabalho deste Órgão, conforme discriminado no termo de referência anexo e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Nesse contexto, justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com esse procedimento, o ER Op C Pipa da 7ª RM adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido possui boa qualidade, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda deste Escritório.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, o modo escolhido para a aquisição em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023 realizado pelo órgão: UASG 160183, 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PE uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual

Recife-PE, 30 de novembro de 2023.

ALEXANDRE PORTO FURTADO – Cel R/1 PTTC
Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa/7ª RM



06
And

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Instrução Normativa nº 65/2021 – ME.

1. OBJETO: Lixeira de aço, capacidade 20L.
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 a 30 de novembro de 2023.
3. METODOLOGIA APLICADA:

() Média (x) Mediana () Menor preço () Outra:

4. Fontes de pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – ME.

(x) I – Painel de preços – Pesquisa realizada do site: COMPRAS.GOV.BR, anexa ao presente relatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, e não havendo exclusão de itens da pesquisa, chegou-se ao valor de R\$ 177,54 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), como preço de referência.

6. ANEXOS:

Documentação comprobatória contendo 03 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

RECIFE – PE, 29 de novembro de 2023.



07
ant

Equipe responsável pela pesquisa:

M. J. Putin - Cap R1

MARIO JOSÉ PUTIN – Cap R/1 PTTC

K. K. Santos

KAREM KESSIA DA SILVA SANTOS - Sgt

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

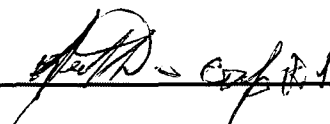
Informações básicas

Número da Pesquisa 73/2023 **UASG** 160552 **Status** Concluída **Editado por** MARIO JOSE PUTTI

Título: Lixeira 20 L

Observações:

Total de itens cotados: 1



Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326767 - Lixeira Material: Aço Inoxidável . Capacidade: 20 L. Tipo: Com Tampa . Diâmetro: 34 CM, Altura: 50 CM, Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe . Espessura: 6 MM, Formato: Cilindrico . Tamanho: Médio . Material Borda: Aço Inoxidável , Peso: 2,5 KG, Aplicação: Coleta De Lixo	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 34.0000 Média: R\$ 159.6698 Mediana: R\$ 177.5450 Coeficiente de Variação: 32.8193%
 Desvio Padrão: 52.4025 Maior Preço: R\$ 290.0000

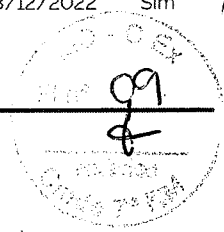
Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 185.0000	24/11/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 189.0000	08/11/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 164.3800	08/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 194.8500	30/10/2023	Sim
5		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 57.1900	17/10/2023	Sim
6		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 290.0000	27/09/2023	Sim
7		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 205.0000	26/09/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 41.2000	14/09/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

9		gov.br	181	Unidade	R\$ 142,5900	01/09/2023	Sim
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 188,0000	18/08/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 71,0000	18/08/2023	Sim
12		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 250,0000	16/08/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 93,4500	11/08/2023	Sim
14		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 115,0000	10/08/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	131	Unidade	R\$ 138,0000	10/08/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 183,5500	09/08/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 125,0000	09/08/2023	Sim
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 34,0000	07/07/2023	Sim
19		TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 40,8000	30/06/2023	Sim
20		CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 3A - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 138,5600	28/06/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 190,0000	07/06/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	168	Unidade	R\$ 198,5000	25/05/2023	Sim
23		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 181,0000	15/05/2023	Sim
24		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 181,0000	15/05/2023	Sim
25		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 181,0000	15/05/2023	Sim
26		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 181,0000	15/05/2023	Sim
27		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 181,0000	15/05/2023	Sim
28		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 181,0000	15/05/2023	Sim
29		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 181,0000	15/05/2023	Sim
30		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 170,0000	15/05/2023	Sim
31		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 169,0000	15/05/2023	Sim
32		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 171,3700	15/05/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 129,1200	20/04/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 178,0000	13/04/2023	Sim
35		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 135,9800	05/04/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 177,0000	16/03/2023	Sim
37		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 205,0000	06/03/2023	Sim
38		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 194,5000	06/03/2023	Sim
39		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 187,0000	16/02/2023	Sim
40		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 170,0000	15/02/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

41		gov.br	20	Unidade	R\$ 140.0000	13/02/2023	Sim	10
42		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 177.0900	23/12/2022	Sim	apf



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 29/11/2023 13:23

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Descrição Complementar: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Incolor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

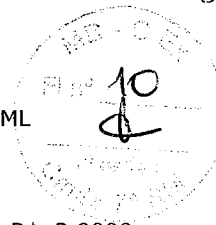
Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.500 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/08/2023 09:14:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.844.706/0001-53, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	10/08/2023 16:42:19	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 27

Descrição: Limpa-Vidro

Descrição Complementar: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,3200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9800 , com valor negociado a R\$ 5,9600 e a quantidade de 7.000 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/08/2023 09:14:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.844.706/0001-53, Melhor lance: R\$ 5,9800, Valor Negociado: R\$ 5,9600
Homologado	10/08/2023 16:42:29	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 28

Descrição: Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Altura: 50 CM, Material Borda: Aço Inoxidável , Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 20 L, Diâmetro: 34 CM, Espessura: 6 MM, Tipo: Com Tampa , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe , Peso: 2,5 KG, Formato: Cilindrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 93,4900 , com valor negociado a R\$ 93,4500 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/08/2023 09:14:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.844.706/0001-53, Melhor lance: R\$ 93,4900, Valor Negociado: R\$ 93,4500
Homologado	10/08/2023 16:42:39	REGIS FERNANDO DA SILVA	



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



13
anf

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

28/11/2023 11:16

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00013/2023

00014/2023

64108001301202330

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação	
326767 - Lixeira						05.844.706/0001-53 - JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA					15	Aceita	Q	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	📧	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒				👍
28	40	Unidade	11/08/2024	0	15		1º PLASUTIL	40	R\$ 93,4500	0				15

Um registro encontrado.

Solução SASPAC

Zimbra

financeiropipa@7rm.eb.mil.br

Adesão a ata do Pregão nr 013/2023 - 72º BI Mtz

De : financeiropipa@7rm.eb.mil.br

qui., 23 de nov. de 2023 08:46

Assunto : Adesão a ata do Pregão nr 013/2023 - 72º BI Mtz**Para :** casanovabahiamercadinhopereira@yahoo.com.br**Bom Dia Sra Elizangela de Souza Silva ou outro representante da empresa José da Silva Souza de Casa Nova e Cia Ltda**

Solicito-vos que nos informe se a empresa aceita fornecer ao Escritório da Operação Carro-Pipa do Comando da 7ª RM, em Recife-PE, através adesão a ATA, referente ao Pregão nº 13/2023 - UASG 160183 - 72º B I Mtz.

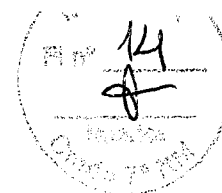
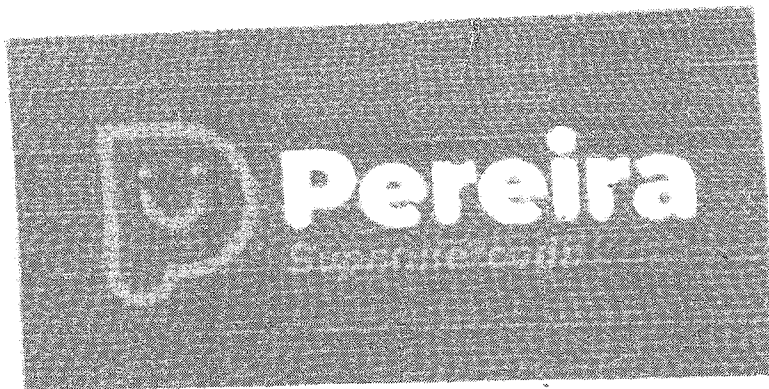
Caso a empresa venha concordar em fornecer o material, enviar a resposta prontamente, para este endereço eletrônico.

Item 28 - **15 unidade** - Valor Unitário R\$ 93,45.

Valor Total R\$ 1.475,00.

Atenciosamente,

Cap Mário José - Escritório da Operação Carro-Pipa



LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1. A empresa **Jose da Silva Souza de Casa Nova e Cia Ltda - 05.844.706/0001-53** vem por meio deste documento, autorizar ADESÃO a ata de registro de preços, referente o Pregão eletrônico nº **013/2023** do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, destinado ao Escritório da Operação Carro-Pipa do Comando da 7ª RM

2. AUTORIZO A ADESÃO DO ITEM E QUANTIDADES MENCIONADAS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QDT	V. UNIT	V. TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QDT	V. UNIT	V. TOTAL
28	Lixeira aço inoxidável, 50 cm altura, capacidade 20 L.	Un	15	93,45	1.475,00

3. CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ENTRE AS PARTES:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL do 72º B I Mtz.

Atenciosamente,

TELEFONE – (74-988111-242) OU (74 3536-2856)

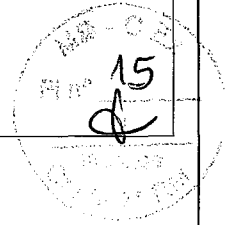
Elizângela de S. Silva
JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA-EPP
CNPJ:05.844.706/0001-53

CASA NOVA BA, 24/11/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - (Gov das Armas Prov de PE)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Nº 57/2023 – ER OP C
PIPA/7º RM



REQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Do (a): Chefe do Escritório da Operação Carro Pipa/7º RM
Ao(a): Sr Ordenador de Despesas
Recife – PE, de 30/11/2023

Nº 57 - EQP PLJ COOR FIN/Tu GRC FIN/SEÇ ADM
Nup. 64318.055123/2023-9

AUTORIZO:

Em ___/___/___

ALEXANDRE PORTO FURTADO - CEL
OD DO EROCP/7ª RM

EMPENHO ORDINÁRIO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – SUBITEM 34 – ATA 13/2023 - UASG: 160183 - 72
BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

CNPJ: 05.844.706/0001-53 - FORNECEDOR: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA

Item	Descrição	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Item IRP
1	Lixeira – Aço inoxidável, 50 cm altura, capacidade 20 L.	UN	15	93,45	1.401,75	28

TOTAL SUBITEM

R\$ 1.401,75

VALOR TOTAL

R\$ 1.401,75

Aplicação detalhada: Aquisição de material permanente destinados a atender a necessidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Região Militar.

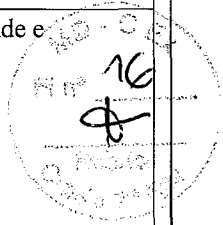
Recursos: () Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.
(X) Tem crédito. – 2023NC018972 DATA 09 NOV 23


1. Solução a:

17
ap

Aplicação detalhada: Aquisição de material permanente destinados a atender a necessidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Região Militar.

Declaração de Responsabilidade: Declaro ser de minha inteira responsabilidade quanto à quantidade e necessidade do material constante da presente requisição.





JORGE LUIS DE MELLO ARAUJO - Cel R1 PTTC
Chefe do ER OP C PIPA/7ª RM

Dotação Orçamentaria: COTER

PI: DF0000HSOP2

ND: 449052

VALOR: R\$ 205.473,07

NC: 2023NC018972


ENCAMINHAMENTO

Do: Chefe da Divisão Financeira do ER OP C Pipa/7ª RM
Ao: Fiscal Administrativo/7ª RM
Em: 30 / 11 / 23

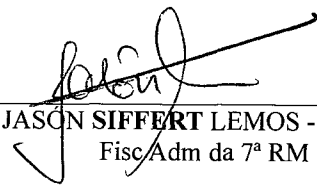
Do: Fiscal Administrativo da 7ª RM
Ao: OD ER OP C Pipa/7ª RM
Em: 30 / 11 / 23

Encaminho-vos para conhecimento e providências

- ORÇAR
 LICITAR
 EMPENHAR



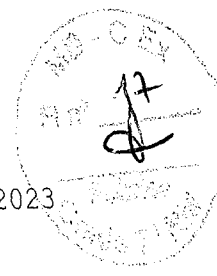
EDUARDO MARTINS DE ASSIS - Maj R1 PTTC
Chefe Da Divisão Financeira do ER OP C PIPA/7ª RM



JASON SIFFERT LEMOS - Ten Cel
Fisc Adm da 7ª RM

30/11/23 09:27

DATA EMISSAO : 09Nov23 VALORIZACAO : 09Nov23 NUMERO : 2023NC018972
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160552 / 00001 - ER OP C PIPA/7ª RM
OBSERVACAO



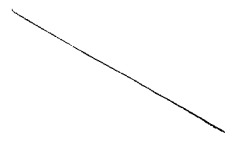
DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023
PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR
ATENDE DIEX N° 14315 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 9 NOV 23.

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	449040		530012	DF0000HSOP2	4.490,91
300065	1	174399	1000000000	449052		530012	DF0000HSOP2	205.473,07

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 09Nov23 10:31



The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 and the role of the
 committee in overseeing
 the process. It also
 mentions the need for
 transparency and
 accountability in all
 actions taken.

~

~



12
A

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.844.706/0001-53 DUNS®: 910081587
Razão Social: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO PEREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2024
FGTS	Validade:	22/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2023

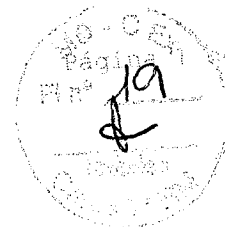
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/07/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.844.706/0001-53

Certidão n°: 69883711/2023

Expedição: 07/12/2023, às 10:12:11

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.844.706/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

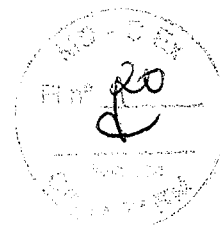
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11ª ICFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	Chefe 11ª ICFEx
-----------	---	------------	-----------------

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF



Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A, que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11ª ICFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 96	Chefe 11ª ICFEx
-----------	---	------------	-----------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
Aos Senhores Chefes de ICFEx
Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFEx que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel R1
Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

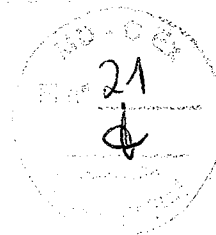
e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES
Do: Chefe do CPEx

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

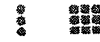
Aviso

Prezados usuários, Informamos que, a partir de 06/12/2023, o CADIN estará sob gestão da PGFN e o acesso será realizado exclusivamente pelo link <http://gov.br/cadin>





Ministério da Fazenda



Olá, MARCIA



Cadin

A consulta ao CADIN neste endereço web estará disponível a partir das 8h do dia 06/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2023 10:43:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA**
CNPJ: **05.844.706/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

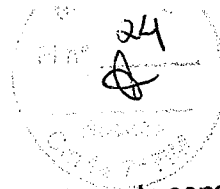
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 07/12/2023 09:55
 Usuário: ***.960.424-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160552	ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.598.288/0003-84	AV PROFESSOR LUIZ FREIRE, 198, CURADO	50740-437
Município	UF Telefone	
RECIFE	PE 81 21296203/81 9854-1514	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	83

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	1000000000	449052	530012	DF0000HSOP2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2023	Ordinário	64318.055123/2023-9	0,0000	1.401,75

Favorecido

Código	Nome	
05.844.706/0001-53	JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA	
Endereço		CEP
IJ 18/20 LOTES 18 E CENTRO		47300-000
Município	UF Telefone	
CASA NOVA	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 7ª RM - REQUISIÇÃO Nº 57 - EQP PLJ COOR FIN/TU GRC FIN/SF ADM, DE 30/11/23 - 2023NC018972, COTER DE 09NOV23 - UASG 160183 - PREGÃO 13/2023

Local da Entrega

RECIFE

Informação Complementar

16018305000132023 - UASG Minuta: 160552

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/12/2023 08:52:37	Alteração

Data e hora da consulta: 07/12/2023 09:55

Usuário: ***.960.424-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

1.401,75

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00028 - LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPA, DIÂMETRO 34 CM, ALTURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL/ ACIONAMENTO TAMPA POR P E, ESPESSURA 6 MM, FORMATO CILINDRICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL BORDA AÇO INOXIDÁVEL, PESO 2,5 KG, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	1.401,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2023	Inclusão	15,00000	93,4500	1.401,75

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ALEXANDRE PORTO FURTADO

***.674.383-**

07/12/2023 08:52:37

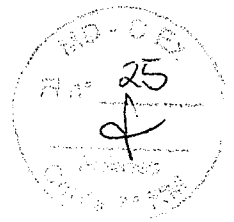
Responsável pela Nota de Empenho

FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇAS TORQUATO

***.450.227-**

06/12/2023 13:37:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/12/2023 08:52:37	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ENCERRAMENTO
(64318.055123/2023-9)

Ao sétimo dia do mês de dezembro ano de 2023, encerro os trabalhos e juntada de documentos pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Escritório da Operação Carro-Pipa do Comando da 7ª RM, referente ao processo de empenho, originado da requisição nº 57 – EQP PLJ COOR FIN/Tu GRC FIN/SEÇ ADM, de 30 de novembro de 2023, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Jacqueline Barros de Sousa
JACQUELINE BARROS DE SOUSA – 3º SGT STT
Auxiliar da SALC do ER Op C Pipa/7ª RM